

TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-025-2025 -fls. 2

OFÍCIO Nº. 176-2025 PROJETO Nº. 025-2025 MENSAGEM Nº. 026-2025

Jardinópolis, 13 de maio de 2025.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na lei orçamentária nº. 5090, de 05 de novembro de 2024", que especifica:

DO OBJETO

A presente abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 50.000,00=(cinquenta mil reais)** tem por objeto a suplementação da dotação 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, da Atividade – 2.001 – Atividades Legislativas. Nesta linha, o referido crédito busca atender a alteração orçamentária solicitada pelo Ofício nº 087/2025, de 09 de maio de 2025 da Casa de Leis do Município de Jardinópolis.

DOS RECURSOS

O recurso para a referida suplementação será decorrente da anulação de recursos da Atividade 2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal, previsto na dotação 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452 DEGAN:27714452803 Dados: 2025.05.15 12:43:55

ANTÔNIO CARLOS DEGAN Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.